

Decreto sobre mensalidade é letra morta

No momento em que associações de pais de alunos se reúnem para propor mudanças nas regras que regulam os preços escolares, a maioria dos representantes do pais reconhece que o Decreto 95.921, de abril de 88, não foi cumprido. O decreto acabou com o sistema de liberdade vigiada para o reajuste das mensalidades, estabelecendo uma fórmula para o cálculo das mensalidades, que a Federação Nacional das Associações de Pais de Alunos (Fenapa) quer aprimorar.

O 95.921 também permite acordos entre os pais e as escolas para cobrança das mensalidades. Na maioria dos estados, esse acordo vigorou. "No Rio, o decreto não funcionou durante o primeiro semestre, e sim os acordos", informou em Brasília o presidente da Associação de Pais de Alunos Rio de Janeiro, Jorge Esca. No segundo semestre, as mensalidades foram reajustadas pela URP naquele estado.

O Distrito Federal foi um dos poucos locais onde se respeitou o 95.921, mas os pais precisaram recorrer à Justiça para garantir o cumprimento das regras estabelecidas pelo Ministério da Educação. "No resto do País o cumprimento do decreto foi extremamente falho; além disso, houve legalização de aumentos abusivos pelos Conselhos Estaduais de Educação, denunciou o presidente da Fenapa, Luís Cassemiro.

Lembrou que mesmo no DF houve tentativa de legalizar aumentos abusivos, registrada em agosto pelo Conselho Federal de

Educação (CFE), através do parecer 554. Naquela ocasião, o CFE provou por recurso de prazo aumentos que beneficiaram a 163 escolas, entre elas 76 de Brasília. A Associação de Pais do DF recorreu à Justiça contra o parecer, e a juiza da 6ª Vara, Celene Maria de Almeida, concedeu liminar suspendendo a decisão. O processo ainda não foi julgado.

Cassemiro acusa os Conselhos Estaduais da Paraíba, Maranhão, São Paulo e Rio de Janeiro de terem legalizado aumentos extorsivos de mensalidades durante o ano. Para impedir que o fato se repita em 89, a Fenapa vai propor ao ministro Hugo Napoleão, na próxima terça-feira, que os representantes dos Conselhos sejam aprovados pela federação.

Os pais também querem reduzir para 50 por cento o custo total das escolas, estipulado em 70 por cento na fórmula estabelecida pelo 95.921. Para elaborar estas propostas, representantes de 13 associações de pais se reuniram durante a semana no MEC, em encontro promovido pelo ministério.

O presidente da Comissão de Encargos Educacionais do DF, Júlio Gregório Filho, acha que os pais "foram atropelados" pelo 95.921, que vinculou os preços das mensalidades à assinatura do acordo coletivo dos professores. Como até agosto o acordo ainda não havia sido firmado em Brasília, o Conselho de Educação não pôde caracterizar abusos na cobrança dos preços escolares, apesar das inúmeras reclamações enviadas ao Pro-

con (Grupo Executivo de Defesa do Consumidor).

— Recebemos mais de 8 mil reclamações — disse Dora Gonçalves, representante do Procon. Enquanto o Conselho de Educação do DF não havia firmado convênio com a Sunab, o que foi feito em agosto — o Procon enviou as reclamações, ao próprio conselho. A partir de agosto, a fiscalização das escolas passou à competência da Sunab, que usou a Lei Delegada nº 4, para garantir o cumprimento do 95.921.

Mas nem todos os conselhos se aliaram à Sunab, apesar de o 95.921 permitir. Nazareno Nogueira Lima, presidente da Associação de Pais de Alunos do Pará, informou que o conselho daquele estado não fez convênio com a Sunab: "Durante o ano, o conselho garantiu aumentos abusivos, e não se interessou pelo convênio". Em Minas Gerais, a Sunab também não participou da fiscalização nas escolas. "Nem o Conselho, que não tem estrutura para isso".

O fato se repetiu no Maranhão. "O conselho simplesmente se omitiu de praticar qualquer fiscalização", informou o presidente da Associação de Pais do Estado, José Carlos Bastos. Segundo ele, a maioria dos conselheiros é dono de escolas. Nem mesmo o convênio firmado com a Sunab ajudou, já que o órgão atua no Maranhão. Junto com o conselho, de acordo com José Carlos, "Registraramos aumentos de mais de 2 mil por cento em dez meses, enquanto a inflação no período foi de 372 por cento, e os reajustes dos salários de 327 por cento".